

Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 31 de agosto de 2023.

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, de modo presencial, no Miniauditório do CCET, reuniu-se, em caráter ordinário, mediante prévia convocação, o Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, sob a presidência do Diretor do CCET, Prof. Roberto Rodrigues de Souza, tendo participado da sessão os seguintes conselheiros: Acácia Maria dos Santos Melo (Chefe/DQI), Carlo Pietro Souza da Silva (Rep. Docente), Cleiton Rodrigues de Vasconcelos (Chefe/DEPRO), Diego Fonseca Bispo (Rep. Técnico), Giovana Siracusa Gouveia (Chefe/DMA), Higor Sérgio Dantas de Argôlo (Chefe/DEC), Jefferson Arlen Freitas (Chefe/DEAM), José Aguiar dos Santos Junior (Chefe/DMEC), José Kaio Max Alves do Rêgo (Chefe/DCEM), Laélia Pumilla Botelho Campos dos Santos (Chefe/DFI), Luiz Alberto Vedana (Chefe/DGEOL), Marcelo Augusto Gutierrez Carnelossi (Chefe/DTA), Oscar Alberto Zanabria Sotomayor (Chefe/DEL), Oscar Felipe Falcão Raposo (Chefe/DECAT), Paulo Henrique Leite Quintela (Chefe/DEQ), Rosivânia da Paixão Silva Oliveira (Chefe/DEPET), Tatiana Pacheco Nunes (Rep. Docente). Estiveram ausentes, sem representação suplente, os conselheiros Eliana Midori Sussuchi (Vice-Presidente/CCET), Fernando Márcio de Oliveira (Rep. Docente), Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro (Chefe/DCOMP), Simone de Cássia Silva (Rep. Docente) e Yuri Carvalho Bastos Souza (Rep. Técnico). Está sem representação vigente a representação discente. Havendo quórum, deu-se início à reunião com a aprovação da pauta de convocação inicial. A pauta foi colocada em votação e aprovada sem alterações como segue: Item 1 – Informes da Direção de Centro; Item 2 – Apreciação e deliberação acerca da ata da 6ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia; Item 3 – Apreciação e deliberação acerca do 5º relatório de atividades de Doutorado do Prof. Leandro Favacho da Costa (DMA) [Processo Eletrônico nº 23113.006840/2021-65. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]; Item 4 – Apreciação e deliberação acerca da solicitação de afastamento para Licença Capacitação da Profa. Veruschka Vieira Franca (DEPRO) [Processo Eletrônico nº 23113.031292/2023-55. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]; Item 5 - Consulta acerca da adesão dos servidores Ricardo Melo da Rocha (DEL), José Robson Ferreira Santos (DEL), Artur Bezerra da Silva (DEL), Ermesson Fiticarlos dos Santos (DEL) e Wellington Oliveira Sales Júnior (DEL) ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) [Processo Eletrônico nº 23113.032582/2023-16. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza]; Item 6 - O que ocorrer. Após aprovação da pauta, iniciou-se a reunião colocando em discussão o primeiro item. 1 - Informes da Direção de Centro - O Prof. Roberto Rodrigues de Souza, Presidente do conselho do CCET, fez os seguintes informes: a) Alertou sobre a notificação da Polícia Federal referente a falta de notas fiscais de reagentes controlados, o Diretor do CCET fez mais uma vez a solicitação para que os professores e pesquisadores encaminhem as notas fiscais e preencham a ficha de controle mensal de produtos químicos controlados, comentou, ainda, que recebeu o Ofício nº 41/2023/GVR/UFS-UFS com as notas fiscais que não foram localizadas no sistema. b) Informou que a PROGEP, através do Ofício nº 41/2023/GVR/UFS-UFS, enviou convite para participação no Programa de Capacitação para Gestores Acadêmicos 2023, que irá ocorrer nos dias 22 e 29 de setembro de 2023, na sala 206 da Didática VII, a confirmação da participação deve ser enviada à PROGEP até 15 de setembro. c) Lembrou que os Departamentos têm até o dia 4 de setembro para enviarem para o CCET as sugestões para alterações das normas do sistema acadêmico de graduação da UFS. d) Informou sobre a Portaria nº 1429 de 28 de agosto de 2023 que aprovou o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação/Campi de São Cristóvão, Laranjeiras, Itabaiana e Aracaju para o período letivo 2023.2. e) Comunicou que as datas de desligamento da rede elétrica do campus São Cristóvão, para o mês de Taulo setembro, serão antecipadas para o dia 07 de setembro. f) Anunciou que foi lançado o Edital Nº 1/2023/CCET, Quinto de 25 de agosto de 2023, para submissão de propostas de profissionais efetivos (docentes e técnicoadministrativos) vinculados ao Centro para atualização ou policidades no Programa de Apoio ao

42 Muschalls (

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41



Desenvolvimento de Ações na área de Ciências e Tecnologia (Convênio nº 2648.085/2002-UFS). g) Alertou os conselheiros para que se recordem de seguir o cronograma ao solicitar disciplinas dos Departamentos que atendem ao núcleo servidor. Continuou-se com o próximo item da pauta. 2 – Apreciação e deliberação acerca da ata da 6ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - O Presidente da Sessão colocou em discussão a apreciação da ata da 6ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho do CCET, realizada no dia 26 de julho. O Prof. Roberto informou que o documento já havia sido disponibilizado previamente para considerações e sugestões de ajustes dos conselheiros. Não havendo quem quisesse discutir, a referida ata, posta em votação, foi aprovada por unanimidade sem alterações, passando-se ao próximo item de pauta. 3 - Apreciação e deliberação acerca do 5º relatório de atividades de Doutorado do Prof. Leandro Favacho da Costa (DMA) [Processo Eletrônico nº 23113.006840/2021-65. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza] - O Prof. Roberto Souza, relator do processo, leu seu parecer, como segue: "PARECER Nº 46/2023/CCET/UFS. PROCESSO Nº 23113.006840/2021-65. INTERESSADO: LEANDRO FAVACHO DA COSTA. ASSUNTO: RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE DOUTORADO. PARTE I - PEÇAS E TRAMITAÇÃO: O Processo nº 23113.006840/2021-65 possui 158 páginas, além deste parecer do Relator Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza, do Conselho do Centro do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET/UFS. PARTE II – ANÁLISE E PARECER: O processo trata do afastamento do professor Leandro Favacho da Costa, do Departamento de Matemática, durante o período de 01/04/2021 a 31/03/2025, para realização de Doutorado em Matemática na Universidade Federal da Paraíba, na cidade de João Pessoa, Paraíba, Brasil. O processo foi devidamente instruído e tramitou nas instâncias institucionais pertinentes, culminando com a Portaria nº 389, de 01/04/2021, do Gabinete do Reitor, autorizando o afastamento para Pós-Graduação Strictu Sensu do requerente [pg. 102]. Em atendimento aos Arts. nº 26 e 27, da Resolução nº 24/2019/CONSU, o Conselho de Centro deve realizar o acompanhamento dos relatórios semestrais de atividades dos docentes afastados. Conforme previsto na norma vigente, o presente processo foi devidamente encaminhado ao Conselho do CCET para validação do quinto relatório de atividades do docente no curso de pós-graduação supracitado [Relatório (0237712)]. O relatório apresenta que, no período correspondente, as atividades seguiram como planejadas e dentro do cronograma previsto pelo programa de pós-graduação. O relatório foi analisado e aceito pela Chefia do Departamento de Matemática e pela Supervisão Acadêmica Interna. PARTE III - PARECER DO RELATOR; Diante do exposto, e: Considerando que o relatório apresenta descrições satisfatórias das atividades realizadas no período correspondente; e ° Considerando que a documentação apresentada atende às normas da Universidade Federal de Sergipe e legislação vigente, Somos de parecer FAVORÁVEL à validação do quinto relatório de atividades de Doutorado do professor Leandro Favacho da Costa, do Departamento de Matemática. Este é o nosso parecer salvo melhor juízo." Após a leitura, o parecer foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação. Em votação, o parecer, favorável à validação do quinto relatório de atividades de Doutorado do professor Leandro Favacho da Costa, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se ao item seguinte da pauta. 4 – Apreciação e deliberação acerca da solicitação de afastamento para Licença Capacitação da Profa. Veruschka Vieira Franca (DEPRO) [Processo Eletrônico nº 23113.031292/2023-55. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza] -O Prof. Roberto Souza, relator do processo, leu seu parecer, como segue: "PARECER Nº 47/2023/CCET/UFS. PROCESSO Nº 23113.031292/2023-55. INTERESSADO: VERUSCHKA VIEIRA FRANCA. AFASTAMENTO PARA LICENÇA CAPACITAÇÃO: PARTE I - PEÇAS DO PROCESSO: 1. Requerimento [pg. 1]; 2. Declaração CPSPAD [pg. 2]; 3. Comprovante do curso [pg. 3]; 4. Currículo profissional no SIGEPE [pg. 4-5]; 5. Declaração de adimplência [pg. 6]; 6. Ata do Conselho Departamental [pg. 8-11]; 7. Declaração de anuência da chefia [pg. 12-13]. PARTE II – ANÁLISE DO PEDIDO: O presente processo refere-se à solicitação de afastamento para Licença Capacitação da professora Veruschka Vieira Franca, do Departamento de Engenharia de Produção (DEPRO), no período de 13/11/2023 a 12/12/2023, para realização de curso online intitulado "Qualidade Total na Empresa". A presente solicitação foi apreciada e aprovada pero Conselho do Departamento de Engenharia New Color

prof

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

> 86 87

85

88

*

8 P 2/5

Eng Tours

aunit



de Produção em reunião realizada em 04 de agosto de 2023, conforme ata anexa (0223507). Os procedimentos para a concessão de afastamento para Licenca Capacitação são regidos pela Resolução nº 28/2021/CONSU. Verifica-se que os itens de instrução contidos no Art. 22, §2º, Incisos I a XI, que tratam dos documentos necessários para requisição do afastamento, estão contemplados nas peças do processo. No presente processo, consta a documentação referente à capacitação profissional, bem como a relevância da ação de capacitação para o departamento e, consequentemente, para a UFS, além de informar como serão supridos possíveis encargos acadêmicos e/ou administrativos durante o período de afastamento. A servidora apresentou declaração de que não responde a processo disciplinar e que se encontra adimplente com suas obrigações acadêmicas e administrativas. Ademais, a Ficha Funcional emitida pela DICAR indica que a requerente faz jus ao período de 3 (três) meses de licença para capacitação. PARTE III – PARECER DO RELATOR: Parecer 47 CCET (0249617) SEI 23113.031292/2023-55 / pg. 15. Diante do exposto, e: ° Considerando que a importância do objeto da capacitação foi devidamente reconhecida pelo Departamento de Engenharia de Produção; Considerando que os encargos acadêmicos da ausência da requerente estão devidamente supridos no período do afastamento; Considerando a relevância profissional das atividades que serão realizadas na ação da licença capacitação; e Considerando que as peças contidas no processo dão conta das exigências postas na Resolução nº 28/2021/CONSU. Somos de parecer FAVORÁVEL ao afastamento para Licença Capacitação da professora Veruschka Vieira Franca, do Departamento de Engenharia de Produção (DEPRO), no período de 13/11/2023 a 12/12/2023. Este é o nosso parecer salvo melhor juízo". Após a leitura, o parecer foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação. Em votação, o parecer, favorável ao afastamento para Licença Capacitação da professora Veruschka Vieira França, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, deu-se continuidade ao ponto seguinte da pauta. 5 - Consulta acerca da adesão dos servidores Ricardo Melo da Rocha (DEL), José Robson Ferreira Santos (DEL), Artur Bezerra da Silva (DEL), Ermesson Fiticarlos dos Santos (DEL) e Wellington Oliveira Sales Júnior (DEL) ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) [Processo Eletrônico nº 23113.032582/2023-16. Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza] - O Prof. Roberto Souza, relator do processo, leu sua análise, como segue: "1. PEÇAS DO PROCESSO: Tabela de atividades [pg. 1]; Formulários de solicitação de adesão ao PGD e Termos de ciência [pg. 2-16]; Certificado de capacitação do servidor [pg. 17-26]; e Certificado de capacitação da chefia imediata [pg. 27-28]. 2. RELATO: O presente processo refere-se à solicitação de adesão dos servidores Artur Bezerra da Silva, técnico de laboratório área; Ermesson Fiticarlos dos Santos, técnico de laboratório área; José Robson Ferreira Santos, técnico em eletroeletrônica; Ricardo Melo da Rocha, técnico de laboratório área; e Wellington Oliveira Sales Junior, técnico em eletroeletrônica, lotados no Departamento de Engenharia Elétrica, ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) da Universidade Federal de Sergipe na modalidade presencial. A fim de garantir lisura do processo, a análise do pedido está fundamentada nos seguintes aspectos: a. Normas vigentes: A adesão dos servidores supracitados ao Erickson Santos de Alcântara ao PGD atende às normas vigentes aplicáveis, como o Decreto nº 11.072/2022, a Resolução nº 46/2022/CONSU e a Instrução Normativa nº 03/2023/PROGEP. A proposta está em conformidade com os requisitos estabelecidos por tais regulamentações, garantindo a legalidade e a legitimidade do pleito. b. Cumprimento dos requisitos básicos: A adesão desses servidores ao PGD cumpre os requisitos básicos estabelecidos, uma vez que o servidor não se encontra em regime de jornada flexibilizada, desempenha atividades mensuráveis pelo cumprimento de metas e não exerce atividades diretamente relacionadas à execução de serviços essenciais. c. Compatibilidade das atividades: As atividades desenvolvidas pelos respectivos servidores são plenamente compatíveis com a modalidade presencial. Considerando a natureza das tarefas desempenhadas, é possível realizar as atividades de forma eficiente e produtiva por meio de estabelecimento de metas, proporcionando maior flexibilidade e autonomia ao servidor, sem comprometer a qualidade e a eficácia de seu trabalho. d. Atendimento ao público: Paulo A adesão dos servidores ao PGD presencial não implicará prejuízos ao atendimento ao público no Aunti Departamento de Engenharia Elétrica, uma vez que as atividades de ensino de graduação permanecerão cobertas com atendimento presencial dos técnicos, garanno sua continuidade e a oferta dos serviços de

ORVOSCAncelos

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135



forma adequada aos usuários. e. Benefícios ao servidor e à instituição: A adesão dos técnicos citados ao PGD trará benefícios tanto para os servidores quanto para a unidade. O Programa de Gestão de Desempenho oferece aos servidores a oportunidade de planejar suas atividades mensais de forma mais equilibrada, o que pode resultar em uma maior satisfação, bem-estar e motivação no trabalho. Além disso, o PGD contribui para a aferição do cumprimento de atividades por parte da chefia imediata e pode promover a eficiência e a produtividade dos servidores". O Diretor do CCET informou, mais uma vez, que todas as solicitações de adesão ao PGD serão apresentadas nas reuniões do Conselho do Centro – ainda que sem obrigatoriedade – com objetivo de garantir que os Conselheiros estejam cientes dos processos e dos servidores que optarão por essa forma de trabalho e, no caso dos técnicos de laboratório, o entendimento do CCET é que, preferencialmente, a solicitação seja para adesão à modalidade presencial. Não havendo manifestação, a adesão dos servidores Ricardo Melo da Rocha (DEL), José Robson Ferreira Santos (DEL), Artur Bezerra da Silva (DEL), Ermesson Fiticarlos dos Santos (DEL) e Wellington Oliveira Sales Júnior (DEL) ao Programa de Gestão de Desempenho, na modalidade de presencial, foi apresentada sem modificação. Dando sequência, abordou-se o item sequinte da pauta. 6 – O que ocorrer – a Profa. Giovana Siracusa Gouveia (Chefe/DMA) comentou que algumas salas do Departamento não estão podendo ser utilizadas devido ao mofo. Roberto informou que tem acompanhado as solicitações de reforma e consertos da infraestrutura dos departamentos do CCET. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Sessão, Prof. Roberto Souza, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Márcia Valéria Gaspar de Araújo, secretária ad hoc, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes à reunião de aprovação. Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", trinta e um de agosto de dois mil e vinte e três.

	00	
۶	~	
	0	
		-

155

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

Rep.	Titular	Suplente	Assinatura
CCET	Roberto Rodrigues de Souza	-	Kellet Hodugers de Doze.
CCET	Eliana Midori Sussuchi		Ediona M. Sullehi
DCEM	José Kaio Max Alves do Rego	Sandro Griza	
DCOMP	Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro	Jânio Coutinho Canuto	1 3 2 0 5 0
DEAM	Bruno Santos Souza	Jefferson Arlen Freitas	2 to tout of build
DEC	Higor Sérgio Dantas de Argôlo	Josinaide Silva Martins Maciel	Josephande Salva D. d'aciel
DEPRO	Cleiton Rodrigues de Vasconcelos	Emerson Cleister Lima Muniz	Chita Redrighes de visione
DEPET	Rosivânia da Paixão Silva Oliveira	Gabriel Francisco da Silva	Resissivia da P.S Quien
DEL	Oscar Alberto Zanabria Sotomayor	Andrea Araújo Sousa	Andrea Arrayo sausa
DMEC	José Aguiar dos Santos Junior	Alexandre Carlos Rodrigues Ramos	gose Agua dos Sentos finia
DEQ	Paulo Henrique Leite Quintela	Edilson de Jesus Santos	Paulo Henrique leti aunteba
DECAT	Oscar Felipe Falcão Raposo	Juliana Kátia da Silva	
DFI	Laélia Pumilla Botelho Campos dos Santos	André Maurício Conceição de Souza	Vailia P. B. Campos dos Santo
DGEOL	Luiz Alberto Vedana	Luiz Henrique Passos	Lin Hemione Poma



DMA	Giovana Siracusa Gouveia	Bruno Luis de Andrade Santos	growing Sixoung Gouleic
DQI	Acácia Maria dos Santos Melo	Maria de Lara Palmeira de Macedo Arguelho	Motteke)
DTA	Marcelo Augusto Gutierrez Carnelossi	Patrícia Beltrão Lessa Constant	
Docente	Simone de Cássia Silva	Wilson Luciano de Souza	laria
Docente	Carlo Pietro Souza da Silva	José da Paixão Lopes dos Santos	/
Docente	Tatiana Pacheco Nunes	Beatriz Trinchão Andrade de Carvalho	Satiana Vach W
Docente	Fernando Márcio de Oliveira	Denise Conceição de Gois Santos Michelan	
Discente	-	₩ 6.5 21.7	apri
Discente	-	¥ 9 /	
Técnico	Diego Fonseca Bispo	Andréa Gonçalves Bueno de Freitas	Diesp Pouseus Bispo
Técnico	Jorge Antônio Ribeiro da Silva	Yuri Carvalho Bastos Souza	Jun Consello B. Lon